

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compromisso com
Portalegre
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº. 022/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025 (SEXTA FEIRA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO, o Decreto de Nº 884/25 da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que estabelece o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025, Sexta feira após o feriado de Corpus Christi.

RESOLVE:

Art.1º Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no dia 20 de junho (sexta feira) de 2025.

Parágrafo Único: A exceção à regra deste artigo fica conferida ao SETOR DE COMPRAS.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 17 de junho de 2025.

José Adalberto Nunes Rêgo

Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN